

Estudo Técnico Preliminar 13/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 21000.019752/2022-38

2. Descrição da necessidade

Contratação, por inexigibilidade de licitação, para inscrição de 25 (vinte e cinco) servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotados em diversas unidades administrativas do órgão no Brasil, para participar X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, a realizar-se no período de 26 a 29 de abril de 2022, na modalidade presencial, com carga horária de 26 horas.

Desde 2007, o MAPA, por meio da SDA, em parceria com o Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários de Higiênistas de Alimentos, vem promovendo a realização de Encontros Nacionais do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SISBI-POA/SUASA, durante os Congressos Latino-Americanos e Congressos Brasileiros de Higiênistas de Alimentos, sendo neste ano a sua 8ª edição, na cidade de Foz do Iguaçu/PR de 26 a 29 de abril de 2022. Este Congresso é o maior evento da área de especialistas em Higiene de Alimentos no país, com participantes e palestrantes de várias partes do mundo. Portanto, trata-se aqui da melhor oportunidade de preparação e atualização da equipe de Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA) da área de inspeção de alimentos.

A participação justifica-se pela oportunidade de atualização profissional com os avanços tecnológicos mundiais na dinâmica área da produção de alimentos, bem como realizar nivelamento com as orientações da gestão nacional e estadual do SISBI, permitindo a interação com outros fiscais dos estados e dos municípios, além dos profissionais privados que atuam diretamente nas agroindústrias de pequeno, médio e grande porte, que são integrantes do SISBI ou possuem interesse em integrá-lo futuramente.

A capacitação será realizada de forma presencial e mesmo que se pesem as restrições impostas na portaria nº 393, de 31 de janeiro de 2022, quanto à promoção de eventos, justifica-se pela oportunidade de atualização profissional com os avanços tecnológicos mundiais na dinâmica área da produção de alimentos, bem como realizar nivelamento com as orientações da gestão nacional e estadual do SISBI, permitindo a interação com outros fiscais dos estados e dos municípios, além dos profissionais privados que atuam diretamente nas agroindústrias de pequeno, médio e grande porte, que são integrantes do SISBI ou possuem interesse em integrá-lo futuramente, que assume caráter de importância estratégica.

Ademais, as Escola de Governo não ofertam capacitações com o mesmo ou similar conteúdo programático que possa atender às necessidades dos servidores do MAPA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Suporte e Normas	Fabrcio Pedrotti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A base legal da contratação direta para a participação de servidores em ação de capacitação é o inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos.

A referida norma dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O artigo 13 referido no inciso II acima transcrito assim considera:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...) VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificção de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

Verifica-se, portanto, a previsão legal da contratação, para determinados serviços especializados, por intermédio do instituto da inexigibilidade de licitação.

Conforme o firme posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, a inviabilidade de competição que permite a contratação por inexigibilidade de licitação decorre da existência simultânea de três requisitos, a saber: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Nesse sentido encontra-se a Súmula nº 252 do TCU, em termos:

Súmula/TCU nº 252: "A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

O Congresso prestará serviço de natureza técnica, de conhecimento especializado, de forma a capacitar os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, permitindo o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mesmos, para que estes sejam capazes de aprimorar os processos operacionais e atinentes à gestão e governança do órgão.

Salienta-se que os requisitos técnicos para a execução do objeto a ser contratado serão os especificados no Projeto Básico, ajustados no que couber ao modelo atualmente disponibilizado pela Advocacia-Geral da União, conforme orienta a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017

O X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL” abordarão conteúdos programáticos destinados as atividades de competência da Defesa Agropecuária, que estão estabelecidos no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006.

5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de Mercado, o X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, é o maior evento da área de especialistas em Higiene de Alimentos no país, com participantes e palestrantes de várias partes do mundo. Portanto, trata-se aqui da melhor oportunidade de preparação e atualização da equipe de Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA) da área de inspeção de alimentos.

Em atenção ao disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 9.991/2019, foi efetuada consulta para verificar a disponibilidade de capacitações similares as disponibilizadas no congresso. Não foram vislumbradas capacitações que apresentam o mesmo conteúdo programático. Para que a ENAGRO pudesse atender a tal solicitação, seria necessário que a temática fosse incluída na lista de cursos prioritários para hospedagem no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, o que demandaria tempo e não promoveria as integrações entre as esferas participantes do evento.

O Tribunal de Contas da União – TCU na Decisão 439/98 - Plenário -, manifestou-se sobre a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, nos seguintes termos:

Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Dessa forma, a contratação da empresa organizadora do X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, poderá, segundo Decisão 439/98 do TCU ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93

6. Descrição da solução como um todo

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para inscrição de vinte e cinco (25) servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotados em diversas Unidades Administrativas, no X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, a realizar-se no período de 26 a 29 de abril de 2022, na modalidade presencial, com carga horária de 26 horas. O evento é promovido pelo Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos - CBMVHA e organizado pelo Grupo GT5.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição de 25 servidores em evento de capacitação, a saber: X CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.750,00

O valor global da contratação será de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), a depender da data de pagamento, e abrange a capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores. Cumpre esclarecer que o valor unitário da inscrição é de até R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), a depender da data de pagamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos de reter e desenvolver competências com foco na estratégia corporativa (OE21) e de aperfeiçoar a articulação institucional com ênfase na atuação finalística (OE18), preconizados pelo Mapa Estratégico do Mapa para o período de 2020-2031.

Item 105 do PACde 2022, conforme Documento PGC (20513588).

Por fim, informa-se que a necessidade apontada encontra-se prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2022 (SEI 20266098).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Defesa Agropecuária Brasileira está organizada por meio do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (Suasa), criado pela Lei nº 8.171/1991 e alterado pela Lei nº 9.712/1998, o qual busca, primordialmente, organizar todas as atividades compreendidas na defesa agropecuária. As atividades do SUASA incluem, as relacionadas com:

- (i) vigilância e defesa sanitária vegetal;
- (ii) vigilância e defesa sanitária animal;
- (iii) inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- (iv) inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e
- (v) fiscalização dos insumos e serviços usados nas atividades agropecuárias.

Através do Decreto nº 5.741/2006, a União, estabeleceu as medidas necessárias para garantir que as inspeções e fiscalizações dos produtos de origem animal fossem efetuadas de maneira uniforme, harmônica e equivalente por todos os Serviços de Inspeção, independente da esfera a qual pertença.

Todavia, a evolução higiênico-tecnológica requer que constantemente sejam promovidos harmonizações de informações e alinhamentos de diretrizes para que as ações das diferentes esferas atinjam o objetivo de proteger o patrimônio agropecuário nacional e consiga garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos e insumos consumidos pela população brasileira.

Assim, a capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados

em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

13. Providências a serem Adotadas

Como o processo é caracterizado como um evento de capacitação, requer alinhamento ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas, que foi apresentado no Anexo Cópia da página do PDP (Sei nº 20012489), apresentação de Projeto Básico de Capacitação e Eventos DISAI (19971698) e de Parecer Técnico de Capacitação 8 (20305379), expedido pela Escola Nacional de Gestão Agropecuária.

Os servidores que participarão do evento não requerem treinamento preliminar para fiscalização do contrato.

A data de realização do evento está prevista para o período de 22 a 29 de abril de 2022. Deve-se ainda, dentro deste prazo, ser emitida a nota de empenho.

O instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho, de acordo com a legislação vigente.

A não execução do evento conforme proposta oferecida pela instituição, sem justificativa, implicará no cancelamento da Nota de Empenho.

O valor global será de até R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), a depender da data de pagamento, será empenhado da seguinte forma: 130005-CGEF – Plano Interno SUASASDA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais e não são necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois auxiliará a Defesa Agropecuária no aprimoramento de suas ações e na eficiência de atendimento de demandas com foco na proteção do patrimônio agropecuário nacional e nas garantias higiênico-sanitárias dos alimentos e insumos consumidos pela população brasileira.

16. Responsáveis

Em atenção aos requisitos legais vigentes, informe que o presente Estudo Técnico Preliminar está aprovado.

FABRICIO PEDROTTI

Diretor Substituto do Departamento de Suporte e Normas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Programacao_Cientifica_OFICIAL_HIGIENISTAS_18012022.pdf (153.67 KB)
- Anexo II - Programacao_Encontro_Nacional_do_SISBI_.pdf (136.42 KB)
- Anexo III - Inscrições - Higienistas 2022.pdf (287.32 KB)

**Anexo I -
Programacao_Cientifica_OFICIAL_HIGIENISTAS_180120
pdf**



X CONGRESSO LATINO-AMERICANO
E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE
**HIGIENISTAS
DE ALIMENTOS**

VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

26 A 29
ABRIL
2022

FOZ DO
IGUAÇÚ - PR

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

(Sujeita a alterações)

26/04/2022 - Terça-Feira			
HORÁRIO	Grande Salão	SALA I	SALA II
08:00 12:00	-	Minicurso 1 Controle de água de abastecimento em indústria de alimentos	Minicurso 2 Coleta de amostras de alimentos - TUVSUD
12:00 14:00	INTERVALO PARA ALMOÇO		
14:00 18:00	-	Minicurso 1 Controle de água de abastecimento em indústria de alimentos	Minicurso 2 Coleta de amostras de alimentos - TUVSUD
19:00	Solenidade de Abertura PALESTRA MAGNA Eloísa Elena Corrêa Garcia (Diretora do ITAL)	-	-



X CONGRESSO LATINO-AMERICANO
E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE
**HIGIENISTAS
DE ALIMENTOS**

VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

26 A 29
ABRIL
2022

FOZ DO
IGUAÇÚ - PR

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

(Sujeita a alterações)

27/04/2022 - Quarta-Feira			
HORÁRIO	Sala I	Sala II	Sala III
13:30 15:30	Produção e a comercialização de produtos artesanais comestíveis Fanny Ludeña Urquizo (Universidad Nacional Agraria La Molina, Peru) Michélie de Medeiros Carvalho (Leitecon - SC)	Embalagens inteligentes como garantia da segurança dos alimentos Carlos Alberto Rodrigues Anjos (UNICAMP)	Impacto da Pandemia em indústrias processadoras de carne e exportação BRF - Palestrante a Confirmar
15:30 16:00	CAFÉ COM PROSA		
16:00 18:15	Segurança de queijos artesanais elaborados com leite cru Claudia Freire de Andrade Morais Penna (UFMG)	Marketing digital e inteligência artificial na indústria de alimentos Palestrante a Confirmar	A cadeia produtiva do leite pós-pandemia Altair Antonio Valloto (Superintendente da APCBRH - PR)
18:15 18:30	PROSA SEM CAFÉ		
18:30 20:30	Inspeção com base no risco Allan Alvarenga (MAPA) Liris Kindlein (UFRGS)	Utilização de ferramentas digitais para a rastreabilidade de alimentos Marcelo Nalin (Med. Vet. Mestrando – UFRGS)	Uso da tecnologia de análise de dados para avaliar a qualidade de alimentos Leandro Soares Santos (UESB - BA)



X CONGRESSO LATINO-AMERICANO
E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE
**HIGIENISTAS
DE ALIMENTOS**

VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

26 A 29
ABRIL
2022

FOZ DO
IGUAÇÚ - PR

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

(Sujeita a alterações)

28/04/2022 - Quinta-Feira				
HORÁRIO	Sala I	Sala II	Sala III	SALA III
13:30 15:30	VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Cultura de células para produção de proteína animal: o fim do abate dos animais de açougue? Sergio Pinto (BRF) Raissa Canova (RS)	Alternativas para Cura de produtos cárneos: segurança, estabilidade e aspectos regulatórios Ana Lúcia da S. C. Lemos (ITAL) Marise A. Rodrigues Pollonio (UNICAMP)	Apresentação das Experiências Bem-Sucedidas*
15:30 16:00	CAFÉ COM PROSA			
16:00 18:15	VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Avanços nas pesquisas da Doença de Haff no Brasil Mathias Alberto Schramm (IFSC)	Rotulagem de produtos “plant-based” utilizando nomes consagrados <i>Palestrante a Confirmar</i>	Apresentação das Experiências Bem-Sucedidas*
18:15 18:30	PROSA SEM CAFÉ			
18:30 20:30	VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal	O consumo de animais exóticos e o risco de aparecimento de novas doenças Janice Reis Ciacci Zanella (Embrapa - Concórdia, SC)	Mudanças trazidas com a pandemia da COVID-19 no comércio e varejo de alimentos Marcio Milan (Vice-Presidente da ABRAS)	Apresentação das Experiências Bem-Sucedidas*

*A Programação do Encontro será divulgada pelo MAPA em tempo hábil

**A divulgação das apresentações será realizada em tempo hábil



X CONGRESSO LATINO-AMERICANO
E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE
**HIGIENISTAS
DE ALIMENTOS**

VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

26 A 29
ABRIL
2022

FOZ DO
IGUAÇÚ - PR

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

(Sujeita a alterações)

29/04/2022- Sexta-Feira			
HORÁRIO	Sala I	Sala II	Sala III
13:30 15:30	Painel: Estratégias de enfrentamento às informalidades na obtenção e comercialização de POA Ronaldo Gil Pereira (MAPA – RJ) Clovis Improta	Reformulação de produtos lácteos: desafios na redução de sódio e açúcar Patricia Blumer (ITAL)	Apresentação Oral dos Trabalhos Científicos Premiados**
15:30 16:00	CAFÉ COM PROSA		
16:00 18:15	Painel: Estratégias de enfrentamento às informalidades na obtenção e comercialização de POA Alcindo Luz Bastos da Silva Filho (MPE - RS) Liliane (MP - PE)	As novas Legislações para produção e comercialização de leite José Augusto Horst (Coordenador do Laboratório de Qualidade de Leite do Paraná – Curitiba)	Apresentação Oral dos Trabalhos Científicos Premiados**
18:15 18:30	PROSA SEM CAFÉ		
18:30 20:30			Apresentação Oral dos Trabalhos Científicos Premiados**

**A divulgação das apresentações será realizada em tempo hábil, após a avaliação e seleção dos melhores trabalhos (serão premiados 25 trabalhos)

**Anexo II -
Programacao_Encontro_Nacional_do_SISBI_.pdf**

VIII Encontro Nacional do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SISBIPOA/SUASA

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

(Sujeita a alterações)

Horário	Sala I
10:30-12:30	<p>REUNIÃO INTERNA SDA, DDA/SFA E DSN COM COORDENADORES DE SI ADERIDOS AO SISBI-POA</p> <p>José Guilherme T. Leal Judi Maria Nóbrega Aline Soares Nunes</p> <p>Apoio: Marcos Vinicius F. de Melo</p>
12:30 -13:30	INTERVALO PARA ALMOÇO
13:30 – 14:00	<p>Abertura do Encontro</p> <p>José Guilherme T. Leal (Secretário - SDA/ MAPA) Márcio Rezende Evaristo Carlos (Secretário Adjunto - SDA/ MAPA)</p>
14:00 – 14- 30	<p>Resultados da Gestão do SISBI-POA no período de 2019-2021</p> <p>Palestrante: Judi Maria Nóbrega (Diretora do DSN/DAS/MAPA) Mediadora: Ana Lúcia dos Santos Stepan (Coordenadora do SUASA – CSU/SDN/DAS/MAPA)</p>
14:30- 15:30 20mim e-sisbi 20mim painel 20mim discussão	<p>Painel: Ferramentas de gestão de dados do SISBI-POA</p> <p>Palestrante: Aline Soares Nunes (Coordenadora do SUASA – CSU/SDN/SDA) Palestrante: Leonardo Agostini Novo (Coordenação de Análise de Dados e Avaliação de Risco – AFFA-CORISC/CGRI/DSN) Mediador: Plínio Leite Lopes (AFFA – DSN/SDA/MAPA)</p>
15:30 - 16:00	CAFÉ COM PROSA
16-17h DDA - Etapa chek list CSU - Paulo	<p>Ferramentas de avaliação de conformidade e de equivalência para adesão ao SISBI-POA</p> <p>Palestrante: Paulo Alexandre Meneses Mendes (Chefe da DIASIS– CSU/DSN/SDA) Palestrante: Daniela Mirandola Canavesso (DDA/SFA-SC) (Divisão de Defesa Agropecuária - SFA/SC)</p>

	<p>Mediador: Vitor Laércio de Sá Leal Santos (AFFA – DIASIS/CSU/DSN)</p>
17-18:15h	<p>Mesa redonda: Estratégia para incremento das adesões de SIM ao SISBI-POA: Organização de SIM por meio de consórcios públicos</p> <p>Palestrante: Plínio Leite Lopes Projeto Ampliação de Mercados de POA para Consórcio ConSIM - 2022/2023</p> <p>Palestrante: Luis Eduardo da Silva Mediador: Alexander Magalhães Goulart Dornelles</p>
18:15 - 18:30	PROSA SEM CAFÉ
18:30- 19:30	<p>Planejamento da fiscalização com base em risco e das análises oficiais de verificação de conformidade</p> <p>Palestrante: Cláudia Valéria Gonçalves Cordeiro de Sá (Chefe da DIASIS– CSU/DSN/SDA) Mediador: Beatris Sonntag Kuchenbecker (AFFA – DDA/SFA-RS)</p>
19:30 -20:30h	<p>A vigilância realizada pelo Serviço de Inspeção com impactos na Saúde Animal</p> <p>Palestrante: Roberta Cordeiro Gaspar (CGPZ/DSA/MAPA) Mediador: Plínio Leite Lopes</p>

Anexo III - Inscrições - Higienistas 2022.pdf

Escolha uma Página



X CONGRESSO LATINOAMERICANO
E XI CONGRESSO BRASILEIRO DE
HIGIENISTAS
DE ALIMENTOS

VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Alimentos e alimentação: desafios e inovações tecnológicas.

26 a 29 de abril de 2022 | Mabu Thermas Grand Resort

Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil

INSCRIÇÕES

<p>Profissional sócio CBMVHA (*) Até 31/08/2021</p> <p>R\$ 630</p> <p>ENCERRADO</p>	<p>Profissional sócio CBMVHA (*) Até 21/04/2022</p> <p>R\$ 660</p> <p>REALIZAR INSCRIÇÃO / LOGIN</p>
--	---

Profissional sócio CBMVHA (*)
No Local

R\$ **780**

Não sócio e outros profissionais
Até 31/08/2021

R\$ **830**

ENCERRADO

Não sócio e outros profissionais
Até 21/04/2022

R\$ **870**

REALIZAR INSCRIÇÃO / LOGIN

Não sócio e outros profissionais
No Local

R\$ **990**

<p>Estudantes de Graduação e Pós-graduação (**) Até 31/08/2021</p> <p>R\$ 480</p> <p>ENCERRADO</p>	<p>Estudantes de Graduação e Pós-graduação (**) Até 21/04/2022</p> <p>R\$ 500</p>
	<p>REALIZAR INSCRIÇÃO / LOGIN</p>

<p>Estudantes de Graduação e Pós-graduação (**) No Local</p> <p>R\$ 600</p>

Mini-curso
Até 31/08/2021

R\$ **160**

ENCERRADO

Mini-curso
Até 21/04/2022

R\$ **200**

REALIZAR INSCRIÇÃO / LOGIN

Mini-curso
No Local

R\$ **270**

(*) **Somente será considerado sócio o congressista que estiver com a anuidade do Colégio Brasileiro de Higienistas de Alimentos quitada no ato da inscrição.** Comprovante/recibo de quitação junto ao CBMVHA deve ser encaminhado para inscricoes@gt5.com.br.

(**) **Para a categoria ESTUDANTE é obrigatória a comprovação desta condição (declaração emitida e assinada pela instituição à qual pertence, carteira de estudante ou programa de aulas atualizado) ao e-mail inscricoes@gt5.com.br.** No caso de não comprovação da categoria escolhida o congressista deverá complementar o valor da taxa de inscrição para a categoria de **Profissional Não Sócio no ato de credenciamento no local**, tomando como base o valor vigente na data da realização do evento.

(***) **O valor da taxa da inscrição conforme tabela acima se aplica a data de efetivação do pagamento** e não apenas a data da pré-inscrição (preenchimento do formulário online). As inscrições serão efetuadas SOMENTE via internet, no site do evento, até o dia 21/04/2022, após esta data as inscrições somente serão realizadas apenas no local do evento.

FORMAS DE PAGAMENTO



POLÍTICA DE REEMBOLSO E CANCELAMENTO



Fale Conosco

Name

Email Address

Message

//

ENVIAR



Secretaria Executiva

Grupo GT5 Brasil

Tel: (71) 2102-6600 / 6637



Email

contato@gt5.com.br



Endereço

Rua Senador Theotônio Vilela, nº 190. Empresarial Convention Center.

Brotas – Salvador – BA. CEP 40279-901

Realização



Patrocínio



Organização e Operadora
de Turismo



Copyright 2020 Megamais Marketing Digital e Desenvolvimento Web